



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 03 DE ABRIL DE 2018

(De autoria dos vereadores Joel de Araújo, Luciano Aparecido Severo e outros signatários)

“Dispõe sobre comemoração dos 50 anos da Indústria São João Alimentos em Santa Cruz do Rio Pardo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 02 de abril de 2018, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Será realizada no recinto desta edilidade, solenidade especial para comemoração dos 50 anos da Indústria São João Alimentos, uma das maiores empresas de beneficiamento de arroz de Santa Cruz do Rio Pardo, município que distribui aproximadamente 30% do produto consumido em todo o Estado de São Paulo.

Parágrafo único - Na oportunidade deste evento, a Câmara procederá a entrega de uma placa de Menção Honrosa aos representantes da empresa homenageada.

Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente do Legislativo, suplementadas, se necessário.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

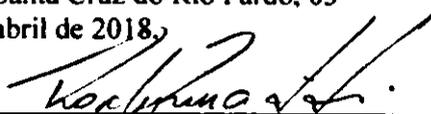
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de abril de 2018.


MARCO ANTÔNIO VALANTIERI
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
03 de abril de 2018.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
03 de abril de 2018.


Marco Antônio Valantieri
Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº. 40.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 03
de abril de 2018.


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)

PUBLICADO EM 07/04/2018